



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA

Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03, Centro, CNPJ 46.631.248/0001-51 - Tel/Fax: |12| 3671-7000
Email: prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

Ofício nº 318 / 2024 – SLPAR-GB

São Luiz do Paraitinga, 28 de agosto de 2024.

Assunto: Transporte Urbano para eleitores no dia da votação

Referência: Ofício TRE-SP nº 12/2024 - 128ª Zona Eleitoral

Excelentíssima Senhora Juíza,

Cumprimentando-a cordialmente, venho por meio deste ofício responder ao solicitado no Ofício TRE-SP nº 12/2024 da 128ª Zona Eleitoral, referente à disponibilização de transporte urbano para eleitores no dia da votação, 6 de outubro de 2024.

O município de São Luiz do Paraitinga providenciará uma linha urbana, operada por veículos públicos, para oferecer transporte gratuito aos eleitores. Esta linha atenderá exclusivamente os bairros mais distantes dos locais de votação, a saber: Várzea dos Passarinhos, Alto do Cruzeiro, Benfica, São Benedito e Santa Terezinha.

Os horários do transporte serão os seguintes, com atendimento prioritário para os grupos indicados:

- 6h e 8h: Transporte para pessoas com deficiência, idosos com 65 anos ou mais, gestantes, lactantes e pessoas acompanhadas por crianças de colo.
- 10h, 13h e 15h30: Transporte geral para os eleitores dos bairros mencionados.

Renovando os votos de elevada estima e consideração, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Ana Lucia Bilard Sicherle

Prefeita Municipal

À

Excelentíssima Senhora

Ana Letícia Oliveira dos Santos

Juíza da 128ª Zona Eleitoral